



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2.542/13/SGM-P

Brasília, 29 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLP para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013, do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 23.10.13, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente